

AUTO DE PENHORA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023, nesta Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, nesta Comarca, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, em cumprimento ao mandado da Ação de Cobrança em fase de cumprimento sob o n. 0002722-28-2020.805.0022 em que o Exequente é Escola Monteiro Lobato S/C Ltda. e Executados Claudia Medrado de Souza Alcantara e Edivan Souza de Alcantara, ai sendo, às 15h30min, **PENHORAMOS** os seguintes bens, para a garantia do pagamento:

- 1) Parte do Lote n. 06, da quadra "J", localizado na Rua São José, nº166, Loteamento Vila Regina, Barreiras/BA, da Matrícula R-1-20.072. Valor da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- 2) Parte do Lote n. 05 da Quadra "J", localizado na Rua Vasco da Gama, nº 219, Loteamento Vila Regina, Barreiras/BA da fração ideal de 1/11 (um onze avos) da Matrícula R-1-20.104. Valor da avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

Em seguida, penhoramos e deixamos como depositário dos bens acima discriminados e penhorados a Senhora Fabiolla Petronilia Nogueira, CPF n. 987.584.465-91, que se comprometeu a zelar, guardar e tomar conta dos mesmos e somente libera-los por ordem escrita do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Da 1ª Vara dos Sistemas do Juizado Especial Civil desta Comarca, sob penas da lei. E, para constar, lavramos o presente AUTO, quer, depois de lido e achado conforme, vai assinado por nós e pelo depositária(o) assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Edinalva Reale

DEPOSITÁRIA: Fabiolla R. Nogueira

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO: Criema Sogno